

Arquivado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 235/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 007/2012 da CIR SUL, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da unidade de Saúde de Praça do Oriente, no município de Atílio Vivacqua.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Governo do Estado do Espírito Santo

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR SUL

RESOLUÇÃO 007/2012

Considerando a Portaria MS nº. 2.226 de 18 de setembro de 2008;

Considerando o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Praça do Oriente em Atilio Vivacqua – ES;

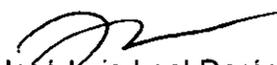
Considerando o relatório fotográfico da Edificação da Unidade de Saúde;

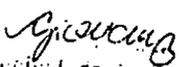
A Comissão Intergestores Regional Sul, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde de Praça do Oriente do município de Atilio Vivacqua;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.


José Luis Leal Darós
Vice Coordenador CIR SUL

1 SESA /
Recebido em 23 / 08 / 12 horas 14:57

Assinatura Legítima do Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES, inscrita no CNPJ 27.165.620/0001-37, certifica que a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA ME, localizada em Rua Santa Rosa, nº. 7.051 - Sala: 305, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ 10.677.828/0001-32, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 100/2011, celebrado entre as partes através de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 03/2011, referente à proposta nº. 27165.6200001/09-002, localizada no endereço LOCALIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE, Zona Rural, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Julho de 2012.

ZILMAR GEQUINTO FILHO

CREA Nº. RJ851015361/D

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal

ADRIANA FAVERO JORGES
Secretaria Municipal de Saúde
CPS-04363314
Embr. n. 09710-0108-010